



## ADITIVO 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022.

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES, TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, SELETIVOS E DOMICILIARES DE ERNESTINA/RS

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede nesta cidade, na rua Júlio dos Santos, nº 2021, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor RENATO BECKER, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Ernestina/RS, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64, com endereço na rua G nº 91, Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria/RS, devidamente representada por seu representante legal Sr. **Ricardo Sartori Vedana**, CPF/MF 013.153.780-60, RG 7101223712, de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 58/2022 modalidade pregão presencial n.º 17/2022, firmam o presente termo aditivo de contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo contratual, a contar de 01/08/2024 a 31/07/2025.

2.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica reajustado pelo índice do IPCA, os seguintes serviços e respectivos valores:

- Coleta orgânica e transporte – valor mensal: R\$ 9.546,53 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

- Coleta Seletiva e transporte – valor mensal: R\$ 8.587,93 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos);

- Locação 60 containers/contrato: valor mensal/container: R\$ 107,81 (cento e sete reais e oitenta e um centavos) = total geral mensal: R\$ 6.468,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Locação 20 containers/Aditivo 01: valor mensal/container: R\$ 107,81 (cento e sete reais e oitenta e um centavos) = total geral mensal: R\$ 2.156,20 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

- Locação 15 containers/Aditivo 02: valor mensal/container: R\$ 107,81 (cento e sete reais e oitenta e um centavos) = total geral mensal: R\$ 1.617,15 (um mil seiscentos e dezessete reais e quinze centavos);

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 29 de julho de 2024.

**RENATO**

**BECKER:39**

**337685000**

Assinado de forma digital por RENATO BECKER:3933768500

0

Dados: 2024.07.29 15:31:36 -03'00'

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal  
Contratante

ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO:06136424000164

Assinado de forma digital por ECO VERDE PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE LIXO:06136424000164

Dados: 2024.07.30 09:53:11 -03'00'

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA  
Contratada